

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: JOYSS MARIA FARIAS DA SILVA ALVES - Data: 19/08/2021 - Hora: 12:35

**Data do Pedido: 19/08/2021**  
**Data Limite para Entrega de Proposta:**  
**Projeto: 1614 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0 - COMPLEMENTO**  
**Comprador: JOYSS MARIA FARIAS DA SILVA ALVES**  
**Coordenador: CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE**

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1614 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0 - COMPLEMENTO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
AERONAVES	<b>DRONE</b>	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	AERONAVE - HÉLICE: 3 POLEGADAS - FUNÇÕES INTEGRADAS: LOCALIZADOR DE FAIXA, BARÔMETRO, LED, SISTEMA DE VISÃO, WI-FI DE 2,4 GHZ 802.11N, 720P LIVE VIEW - CONEXÃO MICRO USB PARA CARREGAMENTO - VELOCIDADE MÁXIMA: 28,8 KM/H (17,8 MI/H) - ALTURA MÁXIMA: 10 METROS - TEMPO MÁXIMO DE VOO: 13 MINUTOS (SEM VENTO A UMA VELOCIDADE CONSTANTE DE 15 KM/H [9 MI/H]) - FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,4 GHZ A 2,4835 GHZ - TRANSMISSOR (EIRP): < 20 DBM (FCC), < 19 DBM (CE), < 19 DBM (SRRC) - TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0°C A 40°C (32°F A 104°F) CÂMERA - TAMANHO MÁXIMO DA IMAGEM: 2592 x 1936 (5MP) - MODOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 1280 x 720 30P (HD) - FORMATO DE FOTO: JPG - FORMATO DE VÍDEO: MP4 BATERIA DE VOO - CAPACIDADE: 1100 MAH - TENSÃO: 3,8 V - TIPO DE BATERIA: LIPO - ENERGIA: 4,18 WH - INTERVALO DE TEMPERATURAS DE CARREGAMENTO: 5°C A 45°C (41°F A 113°F) - POTÊNCIA MÁX. DE CARREGAMENTO: 10 W ALTURA: 4,10 CM LARGURA: 9,25 CM PROFUNDIDADE: 9,80 CM PESO: 87 G TIPO DE CONTROLE: WI-FI E RC ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL ALCANCE: ATÉ 100 M DE DISTÂNCIA COR BRANCO TEMPO DE AUTONOMIA ATÉ 13 MINUTOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - DRONE - 4 PARES DE HÉLICES - PROTETORES DE HÉLICES - 1 BATERIA DE VOO - 1 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DE HÉLICE - MANUAL		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: Rua Barao de Anadia, , Maceio, Poço, AL			

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.